



Colatina, 18 de junho de 2024.

De: SECRETARIA.

Para: Arquivo Legislativo

Referência:

Processo nº 1109/2023

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 78/2023

Autoria: Marlúcio Pedro do Nascimento

Ementa: Declara Padre José de Anchieta Patrono da Educação do Município de Colatina. A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA: Art. 1º. Fica declarado Patrono da Educação do Município de Colatina o Padre José de Anchieta. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Sancionar ou Vetar

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

Proposição convertida na Lei Municipal nº 7.235/2024.

Próxima Fase: Arquivar proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360034003600390038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 18/06/2024 16:39

Checksum: **50D319F07FC24F79FAD754E33581E03017E3A832956D322C1295FFD613F4122C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360034003600390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.